

**EDITAL CONVOCAÇÃO SUB JUDICE – TAF (TESTE DE APITIDÃO FÍSICA)  
CONCESSÃO ORDEM MANDAMENTAL - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2022**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL CONVOCAÇÃO – TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA) – DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, conforme segue:

**Art.1º** - 1º Em razão da decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança n 0004980-09.2023.8.16.0019, pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa/PR, Dr. THIAGO BERTUOL DE OLIVEIRA, a qual concedeu a ordem mandamental nos seguintes termos: *“Por todo exposto, extinguindo o feito com análise meritória, nos termos do art. 487, I do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão para conceder a ordem mandamental. Assim, determino que as autoridades impetradas **viabilizem a continuidade da impetrante no certame em até 30 dias contados da intimação desta sentença, agendando TAF e demais etapas caso logre êxito no TAF, inclusive com subsequente reclassificação dos candidatos eventualmente afetados. O faço revisando a decisão liminar de mov. #10, por constatar a presença dos pressupostos do art. 300 do CPC, já que evidente está o direito da impetrante e caso o tempo continue a fluir sem a garantia desse direito é possível prejuízo de nomeação desta”***.

**Art.2º** - Fica convocado a candidata **MERIELLE CORREA** para o Teste de Aptidão Física – TAF, que será realizado na data de **06 de outubro de 2023**, conforme abaixo:

**Art.3º** - É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento na data e horário determinado.

**Art.4º** - O **ATESTADO MÉDICO**, deverá ser apresentado no dia do TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, conforme o item 15.3.1, do Edital de Abertura.

**Parágrafo único. O candidato que não apresentar o atestado médico, não realizará a Avaliação de Aptidão Física, independentemente dos motivos alegados.**

**Art.4º** - Para a Avaliação de Aptidão Física, o candidato deverá:

- apresentar documento de identidade original;
- apresentar-se trajado adequadamente, com roupa própria e adequada à prática de atividades físicas ou desportivas;
- apresentar o atestado médico.
- levar água.

**Art.5º** - Ao término da avaliação, o candidato deverá dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa-PR, 18 de setembro de 2023.

**CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

EDITAL CONVOCAÇÃO – TAF (TESTE DE APITIDÃO FÍSICA)  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2022

**CARGOS: AGENTE DE TRÂNSITO I**

**DATA: 06/10/2023**

**LOCAL: GINÁSIO - BLOCO G - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**ENDEREÇO DO LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA-CAMPUS UVARANAS**

**ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, 4748, CEP: 84030-900**

**HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 09 HS E 15 MINUTOS**

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 09 HS E 30 MINUTOS**

INSC	NOME	CARGO
193265	MERIELLE CORREA	AGENTE DE TRÂNSITO I